ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 10.04.96.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Sebastião R. B. Bringel
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/96.

DE 10 DE ABRIL DE 1.996, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.995 , PROMULGADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1.995. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, Vereador SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº 006/95, de 12 de dezembro de 1.995.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 10 dias do mês de abril de ano de 1.996.

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
PRESIDENTE.